



**Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo**

DECRETO SG/nº 660/09, de 12 de agosto de 2009.

Institui e constitui comissão de seleção de inscritos para contemplação de bolsas de estudos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - É instituída Comissão de Seleção de inscritos para contemplação de bolsas de estudos para os cursos oferecidos pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

§ 1º A comissão de que fala o “caput” deste artigo é composta por cinco servidores públicos um dos quais seu presidente.

§ 2º a participação nessa comissão é considerado de relevância para o Município.

Art.2º - A competência da comissão instituída por este decreto é aquela instituída no Decreto SG/nº 659/09, de 12 de agosto de 2009.

Art.3º- São designados membros da Comissão:

- a) Silvia Kampmann De Nadal - presidente
- b) Luciani Bussolo Colonetti - membro
- c) Cátia Valéria Silveira - membro
- d) Karla Cardoso Borges - membro
- e) Ricardo Martins - membro

Art.4º- Concluídos os trabalhos, a Comissão fará entrega da relação oficial dos candidatos beneficiados com a respectiva modalidade e percentual, bem como da relação geral dos inscritos com o motivo da não concessão, ao Secretário Geral para a adoção dos procedimentos posteriores cabíveis.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº SA/nº 288/09, de 2 de março de 2009.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2009.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA
Secretário Geral